LEI Nº 002/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA INSTITUIR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar, no âmbito do Município, o

programa da Saúde Bucal, visando tratamento clínico-odontológico durante o período noturno.

Art. 2º. O programa deverá atender pessoas de baixa renda, que residam no município há mais de 3 (três) anos e que ganhem até três salários mínimo mensal.

Art. 3º. Para atender a demanda existente no município fica autorizada a contratação, por tempo determinado, de um profissional dentista ou de uma empresa prestadora de serviços odontológicos, que atendam os objetivos do referido programa.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy, 10 de janeiro de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ALEXANDRE ORTUNHO
OAB/SP 332934

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

TÍTULO

PROJETO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NOTURNO PARA POPULAÇÃO COM ÊNFASE EM TRABALHADORES QUE LABORAM NO PERÍODO DIURNO.

AUTORIA DO PROJETO

Olimpio Severino da Silva

Prefeito municipal

RESUMO

O Projeto tem o intuito de propiciar, bem como, melhorar a qualidade de saúde bucal dos munícipes planaltenses, visando o atendimento, principalmente dos trabalhadores do nosso município que trabalham em outra cidade tanto no período matutino, quanto no vespertino, além de outros que por algum motivo não puderem ser atendidos no período diurno.

JUSTIFICATVA

O atendimento dos pacientes é realizado no período noturno, compreendido entre 18:00 e 22:00, horas, com carga horaria de 20 horas semanais (04 horas diárias), de segunda a sexta-feira, sendo realizado no Setor Odontológico da Unidade Básica de Saúde "Jorgina Rita da Conceição", razão pela qual, é uma forma de alcançar esses trabalhadores e demais munícipes, bem como, diminuir a incidência de atestados em seu trabalho, evitando problemas em seu emprego, além de reduzir a demanda reprimida de pacientes no setor odontológico do município.

OBJETIVOS E METAS

O projeto tem como objetivo principal abranger o atendimento odontológico aos trabalhadores que não podem se ausentar do trabalho durante o período diurno, proporcionando oportunidade aos mesmos de manter e cuidar da sua saúde bucal através de profissionais qualificados (cirurgião dentista e auxiliar de saúde

bucal) sendo 01 cirurgião dentista contratado e 01 auxiliar de saúde bucal cedido pelo município para os atendimentos no período noturno.

Cabe ressaltar que o Projeto já foi desenvolvido no município no ano de 2022, tendo inicio no dia 04 de abril onde foi utilizando toda a infraestrutura odontológica do município, onde contamos com 02 consultórios equipados com 02 cadeiras odontológicas, 02 Raio X odontológicos e 02 autoclaves e outros equipamentos para auxiliar no atendimento do paciente.

O projeto também atendia em media 04 pacientes por dia onde ate momento atendeu um total de 432 pacientes em 09 meses, na grande maioria trabalhadores formais, informais, servidores públicos e pessoas que não puderam por razões diversas comparecerem em atendimento diurno.

Outro fator de extrema importância é o atendimento de URGÊNCIA, que abrange, principalmente pacientes com dores e outros transtornos que afetam a saúde bucal desses pacientes.

PREVISÃO DE GASTOS

Para a manutenção do projeto a previsão de gastos anual com materiais de consumo, que abrange, materiais de restauração, matérias cirúrgicos, anestésicos, gaze, dentre outros é de R$ 12.655,51 (doze mil seiscentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), além de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com profissional (Cirurgião Dentista) e R$ 16.328,40 (dezesseis mil trezentos e vinte oito reais e quarenta centavos (auxiliar de saúde bucal).

INVESTIMENTO PREVISÍVEL PARA 12 MESES - MATERIAL DE CONSUMO*

Material de consumo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Agulha gengival 30G curta tri biselada caixa com 100 unidades.	24 caixas	R$ 39,99	R$ 959,76
Algodão em rolo dental (roletes) embalagem com 100 unidades	50 pacotes	R$ 5,90	R$ 295,00
Babador impermeável descartável embalagem com 100 unidades	24 pacotes	R$ 21,90	R$ 525,60

Gaze 13 fios 10x10cm embalagem com 500 unidade	20 pacotes	R$ 35,90	R$ 718,00
Fios de sutura seda 3-0 caixa com 24 unidades	10 caixas	R$ 55,90	R$ 279,00
Hidróxido de cálcio cimento fotopolimerizável, tubo com 1,2ml	02 tubos	R$ 154,90	R$308,00
Hidróxido de cálcio PA frasco com 10g	02 frascos	R$ 7,90	R$ 15,80
Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração cor A3 Kit contendo, pó 5 g + liquido 2,5 ml + primer 2,5 ml + 2,5 ml glaze.	02 caixas	R$ 189,90	R$ 379,80
Lâmina de bisturi n° 15 caixa com 100 unidades	02 caixas	R$ 50,90	R$ 101,80
Luva cirúrgica esteril tamanho nº7	24 caixas	R$ 34,90	R$ 837,60
Luva de procedimento em nitrilio, sem pó, cor azul, tamanho M, caixa contendo 100 unidades	24 caixas	R$ 21,99	R$ 525,60
Mascara cirúrgica tripla face com elástico caixa com 50 unidades	15 caixas	R$ 37,90	R$ 568,50
Sugador descartável embalagem com 40 unidades	24 caixas	R$ 8,90	R$ 213,60
Touca embalágem com 100 unidades	10 caixas	R$ 24,90	R$ 249,00
Resina composta fotopolimerizavel para restauração cor A1 embalagem com 4 gramas	04 tubos	R$ 108,90	R$ 435,60
Resina composta fotopolimerizavel para restauração cor A2 embalagem com 4 gramas	05 tubos	R$ 108,90	R$ 544,50
Resina composta fotopolimerizavel para restauração cor A3 embalagem com 4 gramas	05 tubos	R$ 108,90	R$ 544,50
sugador cirúrgico descartável (caixa com 40 unidades)	15 caixas	R$ 48,90	R$ 733,50
Anestésico odontológico embalagem com 50 tubetes	23 caixas	R$ 179,99	R$ 4,139,77
		Total: R$	**12.655,51**

***Valores baseados na última compra realizada pelo setor odontológico do município.**

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

INVESTIMENTO 12 MESES COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Serviço especializado do cirurgião dentista	**Quantidade de meses**	**Valor mensal**	**Valor total**
	12 meses	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
		Total:	**R$ 48.000,00**

Serviço especializado do auxiliar de saúde bucal	**Quantidade de meses**	**Valor mensal**	**Valor total**
	12 meses	R$ 1.360,70	R$ 16.328,40
		Total:	**R$ 16.328,40**

CONCLUSÃO

Concluímos que o projeto é de suma importância para os munícipes e trabalhadores de nossa cidade, pois o mesmo beneficiará essas pessoas que necessitam de atendimento em período adverso do seu trabalho, além de sanar a demanda reprimida que o munícipio possui devido justamente aos trabalhadores não conseguirem comparecer ao atendimento nos horários de atendimento atualmente disponíveis.

Planalto, 09 de dezembro de 2023.

Olimpio Severino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL